**PROJETO DE LEI Nº 062/2016**

Data: 30 de junho de 2016.

Autoriza o Município de Sorriso-MT, a receber doação parcial de imóvel, nas condições que especifica e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, sem ônus, a fração ideal de 5.102,423 m², destacada da matrícula 44.691, de propriedade de Joacir Brescansin e Marta Rosane da Silva Nunes Brescansin, com a finalidade exclusiva de implementação de via pública urbana, prolongamento da Rua Gramado.

**Parágrafo único.** O doador executará toda a infraestrutura necessária à implementação da via pública urbana, conforme projeto de desmembramento apresentado e aprovado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** O imóvel a que se refere o artigo anterior é desmembrado, conforme memoriais descritivos em anexo que fazem parte desta Lei, devendo constar na escritura e matrícula a alienação para a finalidade a que se destina.

**Art. 3º** As despesas decorrentes de desmembramento, escrituração e registro correrão por conta do doador.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

 **DILCEU ROSSATO**

 Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 056/2016.**

Senhor Presidente, Nobres Vereadores e Vereadora,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, cuja ementa: Autoriza o Município de Sorriso-MT, a receber doação parcial de imóvel, nas condições que especifica e dá outras providências.

O Projeto em pauta tem a finalidade de receber em doação, sem ônus para o Município, parte de imóvel urbano com a finalidade de implementação de via pública projetada como prolongamento da Rua Gramado para acesso ao Loteamento Jardins de Verona.

Assim, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação.

 Atenciosamente,

 **DILCEU ROSSATO**

 **Prefeito Municipal**

A Sua excelência

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso